



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Tel: (OXX22) 2621-1525  
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

<b>C. M. S. P. A.</b>	
Proc. Nº	97 / 2024
Folha Nº	77
Rubrica	

## Termo de Justificativa de Dispensa Eletrônica

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº14/2024**  
**UASG: 930899**  
**DISPENSA: 90014/2024**  
**PROCESSO Nº: 97/2024**

**CONTRATADO: N F GRANDE & CIA LTDA EPP**

**OBJETO:** Aquisição através de empresa especializada de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Pedro da Aldeia, através de empresa habilitada, objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

**VALOR: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Na dispensa eletrônica realizada, a empresa N F GRANDE & CIA LTDA EPP (CNPJ: 79034153/0001-00) apresentou o menor valor e encontra-se apta para o fornecimento de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Pedro da Aldeia, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

  
**ROBERTA FONSECA PEREIRA**

**Setor de Compras e Planejamento de Licitações**

### **RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

**São Pedro da Aldeia, 26 de agosto de 2024.**

  
**DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES**  
**Presidente da CMSPA**